



HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE GOIÁS  
Rua 235 QD. 68 Lote Área, nº 285 - Bairro Setor Leste Universitário  
Goiânia-GO, CEP 74605-050  
- <http://hc-ufg.hubrasil.gov.br>

Despacho - SEI

Processo nº 23760.012140/2026-71

Trata-se de solicitação para aquisição de 6.000 frascos de SABONETE LÍQUIDO PARA MÃOS, demandado pelo Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos, conforme Documento de Formalização de Demanda I e demais documentos que instruem o feito.

Considerando as informações apresentadas pelo Setor de Administração - 61246926:

- que o valor estimado da contratação encontra-se dentro do limite previsto no Art. 84, inciso II, do Regulamento de Compras e Contratos da Ebserh (RCC), enquadrando-se, portanto, na hipótese de dispensa de licitação;
- que a Equipe de Planejamento da Contratação propôs a realização da compra por dispensa de licitação, nos termos do referido dispositivo, conforme Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência aprovados por essa Gerência Administrativa;
- que, nos termos do art. 84, § 11, do RCC/Ebserh, as contratações fundamentadas nos incisos I e II deverão ser realizadas, preferencialmente, por meio de dispensa eletrônica ou chamamento público;
- que, no caso em tela, será adotado o procedimento de Dispensa Eletrônica, conforme a Instrução Normativa nº 67/2021-SEGES/ME, observadas as disposições da Lei nº 13.303/2016 quanto às fases preparatória e de execução contratual;
- que a Divisão Administrativa e Financeira atestou a existência de disponibilidade orçamentária e financeira para suportar a despesa, conforme Declaração SEI constante no processo vinculado;

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás, no uso das prerrogativas que lhe confere a Portaria SEI nº 08, de 09/01/2019, publicada no DOU Seção 2, de 10 de janeiro de 2019, e o Gerente Administrativo, designado pela Portaria – SEI nº 35, de 21 de janeiro de 2026,

**AUTORIZAM** a instauração do procedimento de Dispensa Eletrônica, com a consequente publicação no Sistema de Compras do Governo Federal, nos termos do art. 47 do Regulamento de Compras e Contratos da Ebserh, para a aquisição do material em referência.

Encaminhamos ao Setor de Administração para os encaminhamentos subseqüentes.

**Prof. Dr. José Garcia Neto**  
Gerente Administrativo  
HC-UFG/HUBRASIL

**Prof. Dr. Washington Luiz Ferreira Rios**  
Superintendente  
HC-UFG/HUBRASIL

---



Documento assinado eletronicamente por **José Garcia Neto, Gerente**, em 26/05/2026, às 11:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **61247742** e o código CRC **55DC8D07**.

---

**Referência:** Processo nº 23760.012140/2026-71 SEI nº 61247742